

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

R E Q U E R I M E N T O

O Vereador abaixo assinado,
considerando as queixas e pedidos de esclarecimento recebidos de contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
considerando que o confronto de carnês deste exercício entre si e com os do exercício anterior evidenciam distorções aparentemente injustas e de difícil justificação;
considerando que o lançamento dos tributos deve orientar-se por critérios racionalmente estabelecidos,
PROPÕE que, ouvida a Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal transmitindo convocação ao Sr. Secretário Municipal da Fazenda, para comparecer, se possível, na próxima sessão deste Legislativo, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios adotados no lançamento daquele imposto e taxas acessórias, para que se possa assentar providências para a correção das distorções apontadas.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1991.


Vereador JOÃO ADOLFO ODERICH

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 6.6.1991


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente